



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

UFSC NA MÍDIA - CLIPPING



Agcom
Agência de
Comunicação
da UFSC

31 de maio de 2017

Notícias do Dia Capa e Cidade "Novidades no vestibular"

Novidades no vestibular / UFSC / Universidade Federal de Santa Catarina / Coperve / Comissão Permanente do Vestibular / Vestibular 2018 / Geraldo Lima / Solução Colégio / Maria Eduarda Luz Pompeu /



Novidades no vestibular

UFSC atribui peso às provas, conforme o curso escolhido pelo candidato

DARIELE GOMES
dariele.gomes@noticiasodia.com.br

Quem vai prestar o vestibular da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) 2018, realizando as provas que ocorrem nos dias 9, 10 e 11 de dezembro deste ano, deve ficar atento às mudanças anunciadas na última segunda-feira, dia 29, pela Coperve (Comissão Permanente do Vestibular). As provas, pesos das disciplinas e notas mínimas para aprovação mudaram. Os exames de história e geografia foram substituídos pela prova de ciências humanas e sociais, com 20 questões: 7 de história, 7 de geografia, 2 de filosofia, 2 de sociologia e 2 questões interdisciplinares envolvendo duas ou mais dessas áreas.

As demais provas, bem como a redação e as questões discursivas, permanecem inalteradas. As alterações relativas aos pesos das disciplinas e às notas mínimas para aprovação (pontos de corte) têm como objetivo valorizar as habilidades do candidato nas matérias que fornecem a base de conhecimento para o curso e estabelecer um nível razoável de conhecimento em cada área, considerando o necessário para que o aluno seja capaz de acompanhar a grade curricular do curso. Um exemplo são os cursos da área tecnológica, para os quais se estabeleceu nota mínima 2 e peso 9 e 2, respectivamente, para as disciplinas de matemática e física. O detalhamento de todas as alterações constará na Resolução e no Edital do Vestibular UFSC/2018. ●



Professor Geraldo Lima e a aluna Maria Eduarda Pompeu acompanham as mudanças

Professores e estudantes atentos

■ A menos de meio ano do vestibular da UFSC 2018, que ocorre em dezembro, os estudantes que se preparam para a prova começam a pensar numa forma diferente de estudar, para atender às alterações do vestibular. O professor Geraldo Lima, do Solução Colégio, do Centro de Florianópolis, diz que já começou a enfatizar aos alunos estas mudanças, já que a prioridade por algumas disciplinas interfere no resultado. "Estamos acompanhando esta edição do vestibular, informando e explicando aos alunos as mudanças. Se ele quer disputar por uma vaga no curso de medicina, as disciplinas de biologia e química terão mais peso. Isso pode ser bom se o aluno se destaca nas disciplinas

de sua área, mas também pode ser ruim por tornar mais concorrido. A outra disciplina que não tem tanto peso pode acabar fazendo a diferença. O aluno deve estar ciente que a disciplina da área do curso terá mais peso, mas as outras também somam pontos", comenta. "E não esqueçam que qualquer meio ponto faz a diferença, indiferente da disciplina", destaca.

Aluna do terceiro ano do ensino médio, Maria Eduarda Luz Pompeu, 16, pretende tentar medicina na UFSC no final do ano e diz que vai continuar estudando da mesma forma. "Vou focar mais nas áreas de biologia e química porque eu gosto e espero ter um bom resultado. Claro, não vou deixar de lado as outras matérias", comenta.

A Notícia Notícias

“UFSC faz mudanças no concurso”

UFSC faz mudanças no concurso / Educação / Vestibular 2018 / Novo modelo / Universidade Federal de Santa Catarina / Coperve / Maria Luiza Ferraro / Pró Universidade / Otávio Auler

EDUCAÇÃO | VESTIBULAR



PROCESSO SELETIVO

Candidatos terão de se adaptar ao novo modelo no vestibular de 2018

UFSC faz mudanças no concurso

As mudanças anunciadas para o Vestibular 2018 da Universidade Federal de SC (UFSC) irão exigir algumas adaptações no preparo dos candidatos. A UFSC irá dar peso maior e aumentar a nota mínima exigida de disciplinas relacionadas ao curso escolhido. Além disso, as provas de história e de geografia serão substituídas por ciências humanas e sociais. O coordenador do Pró Universidade, Otávio Auler, questiona o anúncio das mudanças em maio

sendo que os alunos estão se preparando desde o início do ano:

– Traz bastante insegurança, prejudica os alunos, o professor e a instituição de ensino, porque pode levar a um desempenho abaixo do esperado.

A presidente da Coperve, Maria Luiza Ferraro, destaca que os alunos precisam apenas reforçar os estudos nas áreas específicas e cita o exemplo dos cursos de ciências da saúde, que devem ter peso maior em biologia e química.

Diário Catarinense
Darci Debona

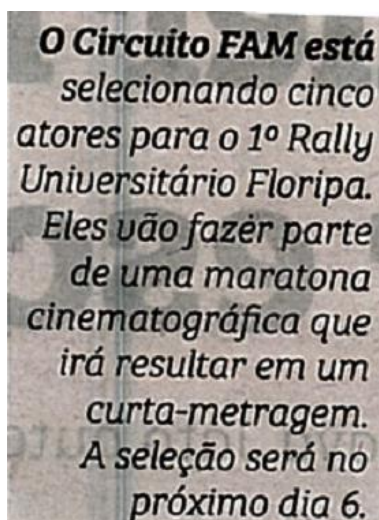
“Audiências canceladas por falta de voos”

Audiências canceladas por falta de voos / Mudanças no trânsito / Transporte coletivo / Prefeitura de Chapecó / Laboratório de Transportes / UFSC / Mau tempo



Notícias do Dia
Fabio Gadotti

Circuito FAM / Atores / Seleção / 1º Rally Universitário Floripa / Maratona cinematográfica / Curta-metragem



O sistema penal é uma forma de violência / Vera Regina de Andrade /
Professora / UFSC / Universidade Federal de Santa Catarina / Direito Penal /
Entrevista / Justiça / Sistema Penal Brasileiro / I Encontro das Criminalistas



Confira o conteúdo íntegro



Ana Formigato

O sistema penal é uma forma de violência

Patrícia da Veiga

Vera Regina Pereira de Andrade, professora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) é responsável por promover no Direito Penal uma virada à esquerda e à brasileira. Ela foi uma das primeiras pesquisadoras do país a se aprofundar na criminologia crítica e a discutir violência, crime e punição sob um ponto de vista local, de classe e de gênero. Representante do feminismo abolicionista e afinada com estudos marxistas e pós-coloniais, Vera promove uma revolução no modo de enxergar o sistema penal brasileiro e vislumbra possibilidades em uma justiça restaurativa. O *Jornal UFG* a entrevistou por ocasião do I Encontro das Criminalistas, realizado em março na Faculdade de Direito (FD), evento em que ela foi homenageada. Confira.

O primeiro encontro de mulheres criminalistas da história do país teve como tema a mesma frase que está no subtítulo de um dos seus livros: "do controle da violência à violência do controle" ("A ilusão da segurança jurídica", 2003). Como contextualizar essa frase, o que ela denuncia e o que propõe?

Esse é o subtítulo da minha tese de doutoramento. O que tentei demonstrar nesta pesquisa foi que o Direito Penal e a teoria construída junto com a lei, são pensados a partir de um mundo europeu, do século XIX em diante, com a promessa de limitar a violência do poder punitivo do Estado. Nesse contexto, se constrói toda uma técnica jurídica que é ensinada nas escolas de Direito, acriticamente, despolitizada. Como uma técnica de limitação do exercício do poder de punir do Estado, que é materializado no sistema com várias instâncias de controle, que são as polícias, a Justiça, o Ministério Público, as defensorias e o sistema prisional. Esse modelo punitivo acionado pelo sistema penal tem a pretensão de ser limitado pelo Direito Penal e sua dogmática que, teoricamente, prometem controlar essa violência como garantia dos acusados. Ou seja, o discurso declarado é que não haverá penalidade arbitrária, que as penas de prisão serão aplicadas dentro dos estritos limites da lei, dos princípios liberais da legalidade, da igualdade jurídica, da culpabilidade, do devido processo penal, e que não haverá, então, arbítrio para as pessoas acusadas por esse sistema punitivo. A promessa do sis-

tema é uma promessa de segurança jurídica, de que ninguém vai ser punido arbitrariamente. O que eu demonstro, com a ajuda da criminologia crítica, analisando o sistema, é que ele funciona de forma inversa à declarada. Ele funciona violando sistematicamente toda a legalidade e a igualdade. Portanto, a forma lógica do sistema operar não é pela igualdade jurídica, é pela insegurança jurídica. Além de tomar decisões totalmente contrárias ao prometido, esse sistema seleciona arbitrariamente e de forma desigual as pessoas, violando sistematicamente direitos humanos. Portanto, o sistema que promete controlar a violência coproduz a violência. O sistema penal é uma forma de violência institucional. A lei é aplicada desigualmente e não há garantia de legalidade. A seletividade é a lógica estrutural de funcionamento do sistema penal. Ao invés da igualdade jurídica, decisões iguais para casos iguais, pessoas juridicamente iguais são tratadas desigualmente. Então a vulnerabilidade à criminalização está situada entre as pessoas de classes baixas, do sexo masculino, não brancas e improdutivas do capitalismo. Por quê? Porque o sistema penal é um microsistema de reprodução da ordem social vigente, é um mecanismo de controle de classe, de controle de gênero, de raça/etnia. Esse é o sentido da inversão estrutural do sistema.

Seria possível outro sistema penal dentro da ordem vigente?

Estamos totalmente inseridos em um sistema desigual e caminhamos por dentro de suas contradições. Entendo que no momento presente o sistema está nu, as pessoas no senso comum não precisam da criminologia para entender o que é essa inversão da violência. Aliás, antes da criminologia, isso já estava no senso popular com aquele adágio de que a prisão é para os três "pés": pretos, pobres e prostitutas. A desigualdade, a violência estrutural e a estigmatização são perceptíveis no saber popular. Temos uma deslegitimação que está colocada tanto na teoria criminológica quanto na prática e no senso comum. No entanto, ao invés de o sistema caminhar para a redução, caminha para a ampliação. Há uma crise de deslegitimação que está em um nível insustentável e, paradoxalmente, o sistema tende a ser ampliado. Na era do capitalismo existe uma "sobra" estrutural de pessoas que não têm nenhuma forma de inserção no mercado de trabalho. Essa "sobra" vai parar no sistema penal e o sistema penal se amplia para criminalizá-la. Na América Latina o problema não é somente o encarceramento neutralizador, é o extermínio puro e simples que nasce com as colônias. Então temos um país que desde sempre teve uma forma brutal de punição, onde a prisão nunca foi modelada pelos direitos humanos e onde sempre permaneceu a tortura, os massacres e as mortes como herança da escravidão, da violência exercida sobre o corpo do negro e cujo racismo está na base de constituição do sistema punitivo. A sobre histórica circular do negro é alargada aqui porque ele não é incluído de nenhum modo na sociedade brasileira, que nunca fez uma redistribuição étnica. Assim, essa não é somente a era do grande encarceramento, mas também a era do grande sepultamento. Nós estamos vivendo uma guerra civil com "matáveis estruturais" que são mortos todos os dias nas periferias e essa matança está naturalizada na forma de uma adesão subjetiva à barbárie.

Em tempos de ampliação da punição, do extermínio e do apoio social à barbárie, o que é destinado às mulheres?

Nesta era de capitalismo globalizado neoliberal, os principais núcleos da criminalização são a droga, a imigração e o terrorismo. E em torno deles se constroem os três grandes inimigos planetários: o traficante, o imigrante e o terrorista. No norte os inimigos são a imigração e o terror, no sul, é mais a droga. E a criminalização da droga é o que está levando as mulheres para o sistema penal. As mulheres estão no sistema pelos mesmos crimes que os homens - furto, roubo e homicídios passionais - mas, sobretudo, por tráfico de drogas. E o sistema penal não tem a menor capacidade de absorver isso porque é androcêntrico,

voltado para o controle de homens que não foram absorvidos pela produção capitalista. E como as mulheres inseridas nesse espaço público entram nesse mercado informal e não formal de trabalho, elas se tornam cada vez mais vulneráveis, expandindo-se a criminalização feminina em todo o mundo ocidental.

“... o sistema que promete controlar a violência coproduz a violência”

O que avançou e o que precisa ser discutido com a Lei Maria da Penha, que em 2016 completou dez anos?

A Lei Maria da Penha foi criada no contínuo de um conjunto de reformas que descriminalizaram alguns delitos em que a mulher era autora, como o adultério, e eliminaram o conceito de "mulher honesta" que havia no código penal - um símbolo explícito à moral patriarcal que dividia as mulheres entre "mulheres sexualmente honestas", que mereciam a proteção e a punição de seus crimes, e "mulheres não honestas", prostitutas que podem ser livremente estupradas ou sexualmente abusadas. Por outro lado, nós tivemos no mesmo período uma linha repressiva que aumentou as penas dos crimes praticados contra as mulheres e criou novos tipos. Foram criados os crimes de assédio sexual, violência doméstica, depois veio a Lei Maria da Penha, que foi a terceira, e posteriormente, o delito de feminicídio, homicídio praticado contra mulheres. Isso aconteceu na esteira de debates feministas que viam na punição uma forma de luta contra a desigualdade de gênero. Esse pensamento via nos crimes contra a mulher uma base estrutural, uma expressão de controle, poder e domínio sobre a mulher. Eu concordo com essa avaliação, mas não concordo com aquela resposta. A Lei Maria da Penha, então vem, por um lado, com uma parte punitiva bem rigorosa, bem espetacular. Nela há mecanismos que foram muito apropriados, por exemplo, pela mídia, como separar vítimas de seus violentadores com fitas métricas, proibido a aproximação de suas casas, ou seja, demarcações simbólicas de territórios. Mas a Lei Maria da Penha tem outra parte que é não punitiva, que abre espaço para a construção de fóruns interdisciplinares de tratamento das relações de gênero que acolhem psicólogos, pessoas da comunidade, pessoas envolvidas, abrindo espaço, inclusive, para a justiça restaurativa. Essa parte é ignorada. A Lei Maria da Penha nasceu ambígua, mas foi apropriada punitivamente e a violência contra a mulher, obviamente, não reduziu. Porque o sistema penal não combate a violência.

Como os movimentos e as teorias feministas podem seguir com o debate?

Esse foi um dos temas do nosso encontro. Existem vários feminismos e uma variada influência de feminismos sobre a criminologia crítica. O campo é bem polêmico. Existem os feminismos que entendem que a violência contra a mulher não pode abrir mão da repressão e do sistema penal, nem que seja de forma simbólica, porque se ele está aí, a ilusão de segurança e proteção deve ser usada. E existem feminismos abolicionistas que entendem que o sistema penal não pode trazer benefício nenhum para o tema da violência contra a mulher porque não discute as relações de gênero, não protege as mulheres da violência e não dá resposta satisfatória nenhuma às vítimas. As pesquisas etnográficas que escutam as mulheres estão nos demonstrando que nem elas querem ver os seus parceiros na prisão, elas que em se ver livres da agressão.

**Minas faz Ciência – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de
Minas Gerais (FAPEMIG) - Nº 69 Mar a Mai/2017**
"Caçadores de ventos"

Caçadores de ventos / Veículos Aéreos não Tripulados / Vants / Energia
Eólica / Universidade Federal de Itajubá / Unifei / FAPEMIG / Sistemas
Aquáticos / Reservatórios Hidrelétricos / Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e Tecnológico / CNPq / Universidade Federal de
Santa Catarina / UFSC / Universidade Estadual do Norte Fluminense / UENF
/ Arcilan Trevenzoli Assireu / Coordenador

Caçadores de ventos

Com auxílio de veículos aéreos não tripulados
(vants), pesquisadores da Unifei investigam
potencial de energia eólica em regiões
próximas a represas mineiras

Téo Scalonni

Nos últimos anos, as fontes renováveis de energia – a exemplo da biomassa, da eólica e da solar – passaram a ter papel fundamental no desenvolvimento das economias emergentes. No Brasil, mesmo com boa capacidade para tal exploração, o investimento em novas possibilidades é ainda escasso. No caso dos recursos energéticos oriundos dos ventos, por exemplo, o País conta com potencial de geração anual 600 vezes maior do que a própria demanda nacional. No entanto, a capacidade instalada representa, hoje, apenas 0,3% da energia elétrica nacional.

Com o pensamento na inversão desses números, e na melhoria do aproveitamento de fontes renováveis, o projeto "Uso de Vant para prospecção eólica em sistemas aquáticos", realizado por pesquisadores da Universidade Federal de Itajubá (Unifei), busca estudar o comportamento de ventos próximos a represas mineiras. A iniciativa, que tem apoio da FAPEMIG, pretende avaliar o potencial de energia eólica em tais ambientes. Isso porque, conforme já apresentado em trabalhos científicos, o aproveitamento em reservatórios hidrelétricos é promissor, devido a várias razões.

Uma delas diz respeito ao fato de os reservatórios construídos em regiões de planalto possuírem, normalmente, forma alongada, com relevo disposto ao longo do eixo principal. Isso introduz regiões de convergência para o vento sobre o lago, o que cria condições orográficas (de relevo) favoráveis ao aproveitamento eólico. Outra vantagem é que, dada a proximidade com o sistema de transmissão, a integração com a rede é facilitada.

Além disso, importante ressaltar que as fontes renováveis são complementares. A energia gerada pelas turbinas eólicas, em períodos de ventos favoráveis, pode contribuir para o gerenciamento do nível de água do lago, por meio da redução de geração hidrelétrica. Ou seja, a água "poupada" nesses períodos pode ser usada durante temporadas climáticas desfavoráveis – como a de seca prolongada, por exemplo.

Para realizar a medição do vento – o que pode ser feito a cerca de 100 metros de altura do leito da água –, utiliza-se o vant. Para quem não sabe ainda do que se trata, o termo vem de "veículo aéreo não tripulado", uma espécie de drone. Na pesquisa, ao invés dos quadricópteros, mais comuns e conhecidos, tem sido usado um hexacóptero, devido a sua maior estabilidade.

Os seis motores do hexacóptero trabalham em sincronia, de forma a compensar eventuais perturbações causadas pela turbulência. O controle de altitude é feito por um barômetro, e os motores operam de forma a manter a pressão e, conseqüentemente, a altitude constante. "As cargas úteis consistem de um anemômetro de alta qualidade [*instrumento para medidas da velocidade do vento*] e de um gravador de dados", explica Arcilan Trevenzoli Assireu, coordenador da pesquisa, ao lembrar que o anemômetro foi preso, pelo cabo elétrico de conexão, a quatro metros do vant. "Essa distância foi empiricamente obtida para que a esteira dos motores não influencie as medidas do anemômetro", completa.

Arcilan conta que também se pode medir o vento, nesses locais, por meio da instalação de torres flutuantes na água, o que, no entanto, envolve grande dificuldade, devido ao ambiente. A logística é complexa, e os custos, elevadíssimos. Por isso, a ideia de recorrer ao vant foi muito bem aceita, sendo pioneira no Brasil. "Esperamos gerar subsídios para os tomadores de decisão, quanto à instalação de parques eólicos em reservatórios hidrelétricos e grandes lagos", frisa.

Em relação ao estágio da pesquisa, em novembro do ano passado, realizou-se ampla campanha no reservatório de Furnas, no município de Guapé (MG). O objetivo foi levantar diversas informações importantes sobre o vento naquela região. Na ocasião, mediram-se ventos a 100 metros de altura (altura típica de operação dos aerogeradores atuais), algo jamais realizado em sistemas aquáticos brasileiros.

As informações foram importantes para várias atividades já realizadas na re-

gião, como práticas de voo livre, segurança para navegação, piscicultura, e, também, é claro, iniciativas relacionadas ao levantamento do potencial eólico – o que permitiria conhecer a viabilidade da instalação de parques de geração de energia.

Desse modo, finalizaram-se as etapas científicas do desenvolvimento: testes de dimensionamento, alcance e condições de voo, além de validação dos dados e desenhos amostrais. As próximas etapas contemplam eventuais tratativas no sentido de converter conhecimentos adquiridos em produtos.

Além da FAPEMIG, a pesquisa é apoiada por instituições como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Unifei, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). As contrapartidas institucionais passam de R\$ 500 mil, investidos em instrumentação e em aparatos usados em etapas de validação do sistema.

Interesse pelas águas

Embora a pesquisa seja realizada nas proximidades de represas hidrelétricas, a exploração da energia eólica em sistemas aquáticos também pode ser feita em grandes lagos, rios e oceanos. “Eu mesmo vim da Oceanografia, mas o projeto científico me deixou mais próximo do reservatório, de modo a despertar meu interesse em conhecer melhor o regime de ventos nesses ambientes”, conta Arcilan. Segundo o coordenador da pesquisa, as primeiras análises têm confirmado a expectativa quanto ao grande potencial para energia eólica na região. “Veio a certeza de que muitos ambientes têm condições favoráveis para instalação de parques eólicos”, acredita.

Em 2016, o projeto foi selecionado a participar da Feira Internacional de Negócio, Inovação e Tecnologia (Fnit), realizada, em novembro, na capital mineira. No ver de Arcilan, a participação foi muito proveitosa, e funcionou, perfeitamente, como elo entre o setor de desenvolvimento e a área de aplicação e de geração de negócios.



Drones X Vants

Qual a diferença entre um vant e um drone? Tecnicamente, nenhuma. (O drone, aliás, é um vant.) Ambos são veículos não tripulados, com hélices, controlados por alguém. A diferença relaciona-se às finalidades de uso: enquanto um está associado ao lazer, outro (vant) conta com fins comerciais ou científicos, a exemplo das investigações da Unifei acerca de prospecção eólica em ambientes aquáticos.

Outra diferença está no fato de que vants necessitam, durante o voo, de carga útil embarcada, que não seja essencial para que o veículo voe: uma pizza, uma câmara ou mesmo o anemômetro responsável por realizar a medição dos ventos.

PARTICIPAÇÃO DA FAPEMIG
PROJETO: Uso de Veículos Aéreos não Tripulados (VANTS) para prospecção eólica
COORDENADOR: Arcilan Trevenzoli Assireu
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Itajubá (Unifei)
CHAMADA: Demanda Universal
VALOR: R\$ 48.424,11

Diário Catarinense
Estela Benetti
"BNDES e Empregos"

BNDES e Empregos / Professor / UFSC / Nelson Casarotto

BNDES E EMPREGOS
EM FUNÇÃO DE NOTAS NA COLUNA DE ONTEM, NA QUAL QUESTIONO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO BNDES PARA GERAR EMPREGO NO EXTERIOR, O EX-SERVIDOR DA INSTITUIÇÃO E HOJE PROFESSOR DA UFSC NELSON CASAROTTO FILHO OBSERVOU QUE O BNDES EXIM SÓ FINANCIA O QUE É FEITO NO BRASIL, INCLUSIVE PROJETOS DE ENGENHARIA. GASTOS LOCAIS ENTRAM COMO CONTRAPARTIDA DA EMPRESA LOCAL. SEGUNDO ELE, É ASSIM NA MAIORIA DOS PAÍSES DO MUNDO E ESSA LINHA EXIM GERA MUITO EMPREGO NO BRASIL. PARA O PROFESSOR, É PRECISO PUNIR QUEM COMETEU MALFEITOS, MAS É IMPORTANTE ASSEGURAR QUE A ENGENHARIA SIGA COMPETINDO LÁ FORA. O PAÍS É UM DOS 15 QUE EXPORTAM PROJETOS DE ENGENHARIA.

CLIPPING DIGITAL

[Declaração de IR do microempreendedor individual encerra nesta quarta](#)

[No Dia do Desafio, confira 40 locais para prática esportiva gratuita em Florianópolis](#)

[Nova edição do jornal Cândia homenageia o Bloomsday](#)